



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 604/2023



Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 07/02/2023
Presidente da C.M. IGA

EMENTA: Estabelece o menor valor de
vencimento básico dos servidores ativos, inativos,
pensionistas e comissionados da Câmara
Municipal de Igarassu, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu, no uso das atribuições que lhes
são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º O valor mínimo de vencimento básico dos servidores ativos, inativos,
pensionistas e comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, fica estabelecido no
montante de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à
conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do município, destinado ao Poder
Legislativo de Igarassu.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 569,
de 28 de março de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 01 de fevereiro de
2023.

Luiz Cavalcante dos Passos Junior
Presidente

Rivaldo Moraes da Silva Filho
1º Vice-Presidente

Jonatas Pessoa dos Santos
2º Vice-Presidente

Valdemir Nunes de Souza
1º Secretário

Darlan Ferreira de Lima
2º Secretário